



SUPERINTENDÊNCIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Telefone: +55 75-36215315 75-99727235; e-mail: gabi.assai@ufrb.edu.br

EDITAL N. 01/2013 SUPAI - UFRB

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA UFRB PARA CURSO DE INGLÊS PARA O PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS (FAPESP 032/2012)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS (SUPAI/UFRB) em parceria com a PROEXT e a PROPAAE torna pública a realização de processo seletivo para seleção de discentes da UFRB, candidatos ao Programa Ciência sem Fronteiras, para o curso de língua inglesa, sob as condições estabelecidas neste edital, financiado pela Fapesb (edital 032/2012). O curso terá uma duração de 02 (dois) semestres, de acordo com o calendário acadêmico da instituição, com uma carga de 06 (seis) horas semanais e será ministrado nos campi de Cruz das Almas, Santo Antônio de Jesus e Amargosa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Alunos para mobilidade internacional, designada pela SUPAI/UFRB.

1.2 Objetivos: selecionar discentes regularmente matriculados nos cursos da UFRB, candidatos ao Programa Ciência sem Fronteiras, para o curso de língua inglesa.

2. DAS VAGAS

2.1 Este edital prevê a seleção de um total de 80 estudantes, distribuídas da seguinte forma: 20 vagas para o Centro de Formação de Professores (CFP), 20 vagas para o Centro de Ciências da Saúde (CCS), 40 vagas para o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC) e para o Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB).

2.2 As turmas do curso serão formadas por 20 estudantes. Haverá uma reserva de 05 (cinco) vagas em cada turma para bolsistas dos programas PIBIC, 05 (cinco) vagas para bolsistas dos programas PET/PIBID e 05 (cinco) vagas para bolsistas dos programas PROPAAE.



Superintendência para Assuntos Internacionais
Site: www.ufrb.edu.br/aai
E-mail: gabi.assai@ufrb.edu.br
Tel: 55-75-3621-5315

2.3 Caso a reserva de vagas para os bolsistas de que trata o item 2.2 não seja preenchida, as vagas remanescentes serão utilizadas para discentes não bolsistas do respectivo Centro.

2.4 Após homologação das inscrições, os 25 candidatos de cada turma com média igual ou superior a 7,0 (sete) estarão classificados, sendo os vinte primeiros lugares selecionados. Os candidatos que forem classificados, mas não selecionados, ficarão em cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a disponibilidade de vaga.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1 São elegíveis discentes de graduação regularmente matriculados em curso da UFRB, relacionadas às áreas contempladas no Programa Ciências sem Fronteiras:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;
- Indústria Criativa (voltada a produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação);
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Formação de Tecnólogos.

3.2 Para a seleção dos estudantes: ter concluído no máximo 80% do curso com coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) e nenhuma reprovação não recuperada. Quando matriculado no I semestre de graduação, ter nota no ENEM igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos.

3.3 Os discentes selecionados deverão entregar uma declaração de compromisso de interesse em candidatar-se ao Programa Ciência sem Fronteiras (formulário disponível no site da SUPAI, www.ufrb.edu.br/aai).



Superintendência para Assuntos Internacionais

Site: www.ufrb.edu.br/aai

E-mail: gabi.assai@ufrb.edu.br

Tel: 55-75-3621-5315

3.3 A não comprovação dos requisitos exigidos – durante ou após o processo seletivo – implicará na eliminação do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas, conforme prazo definido no item 4.2. deste Edital com envio da documentação exigida para o email da Superintendência (gabi.assai@ufrb.edu.br).

4.2 Prazo de inscrição: 20 de maio a 07 de junho de 2013.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Só será admitida a inscrição para apenas uma turma

4.5 Os candidatos selecionados deverão iniciar o curso na semana do dia 01 de julho 2013, de acordo com o calendário acadêmico da instituição e horários estabelecidos pelos docentes responsáveis pelos cursos.

4.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

4.7 Documentos necessários para inscrição:

Só poderão participar do processo seletivo os (as) candidatos (as) que apresentarem, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, disponível no site da Superintendência de Assuntos Internacionais (www.ufrb.edu.br/aai);
- b) Original ou cópia (autenticada pela secretaria do Centro ou órgão competente), do comprovante de matrícula assinado, do semestre em curso;
- c) Original ou cópia (autenticada pela secretaria do Centro ou órgão competente), do histórico escolar atualizado e assinado;
- d) Declaração de bolsista PIBIC, PET/PIBID ou PROPAAE, se for o caso.
- d) Cópia do RG do candidato;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- a) Homologação das inscrições pela Superintendência de Assuntos Internacionais (SUPAI);
- b) Serão selecionados os candidatos que apresentarem o maior coeficiente de rendimento no histórico escolar dentre os classificados, considerando o disposto nos itens 2.1 e 2.2.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



Superintendência para Assuntos Internacionais

Site: www.ufrb.edu.br/aai

E-mail: gabi.assai@ufrb.edu.br

Tel: 55-75-3621-5315

6.1 Em caso de empate na nota final de avaliação serão considerados como critérios sucessivos de desempate: maior nota alcançada, após teste de nivelamento e o menor tempo de matrícula no curso de graduação da UFRB.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO EXIGIDOS PARA PERMANÊNCIA NO CURSO

7.1 Pontualidade e assiduidade na participação em sala de aula.

7.2 Participação nas atividades propostas em aula.

7.3 Realização das tarefas propostas para casa no prazo estabelecido.

7.4 Após duas faltas seguidas o estudante será convocado pelo coordenador do curso, devendo apresentar justificativas.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 Lançamentos do Edital: 20 de maio de 2013.

8.2 Recebimento das inscrições: 20 de maio a 07 de junho de 2013.

8.3 Homologação e Seleção das inscrições pela Superintendência de Assuntos Internacionais (SUPAI): 18 de junho 2013.

8.4 Divulgações dos resultados: 20 de Junho de 2013.

8.5. Teste de nivelamento e apresentação do curso: 02 de julho de 2013 no horário e sala a combinar com os docentes responsáveis pelos cursos.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS)

9.1 Os demais candidatos – classificados e não selecionados – ficarão no cadastro de reserva para possíveis efetivações por um período de 05 (cinco) meses, a partir da publicação dos resultados da seleção.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo, contidas neste edital.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo seletivo nos murais e no *site* da UFRB.

10.3 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10.4 Casos omissos a este edital serão julgados pela comissão de seleção, sendo as decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

10.5 Informações adicionais no seguinte endereço: Superintendência para Assuntos Internacionais, Prédio da Reitoria, Campus de Cruz das Almas –



Superintendência para Assuntos Internacionais

Site: www.ufrb.edu.br/aai

E-mail: gabi.assai@ufrb.edu.br

Tel: 55-75-3621-5315

Bahia. E-mail: gabi.assai@ufrb.edu.br, Site: www.ufrb.edu.br/aai, Telefone: 75-3621 5315

Cruz das Almas - BA, 20 de maio de 2013

Gabriele Grossi
Superintendente para Assuntos Internacionais
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia



Superintendência para Assuntos Internacionais

Site: www.ufrb.edu.br/aai

E-mail: gabi.assai@ufrb.edu.br

Tel: 55-75-3621-5315